

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0004/2023
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Quixadá e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0007/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/007/2023)
Constatações:	<p>-A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Juatama encontra-se vencida. A CAGECE apresentou o requerimento nº 2163/2022 de renovação da Licença Ambiental, junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente, datado de 13 de outubro de 2022;</p> <p>-As Licenças de Operações da SEMACE para as ETE: Herval, Raquel de Queiroz e Campo Novo encontram-se vencidas;</p> <p>-No universo de 19.794 ligações de água no SAA da Sede de Quixadá, foram identificadas apenas 853 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,31% do total;</p> <p>-No universo de 697 ligações de água no SAA da Localidade de Juatama, foram identificadas apenas 17 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,43% do total;</p> <p>-No universo de 229 ligações de água no SAA da Localidade de Tapuiará, foram identificadas apenas 4 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,75% do total;</p> <p>-Constatou-se que o SES de Quixadá possui 6.839 ligações factíveis.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Juatama;</p> <p>R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação das ETE: Herval, Raquel de Queiroz e Campo Novo.</p> <p>R3 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria;</p> <p>R4 - A CAGECE deve adotar medidas junto a população, que visem a interligação à rede de esgoto da CAGECE.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.

Constatações:

Fundamento Legal:

Infrações: Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 25/04/2023 Assinatura:

Recebido em: __/__/__

Por _____

Identificação

Assinatura _____